



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Ofício nº DL 11/2021/GSMVAL

Brasília, 07 de abril de 2021.

||||| SF/21376.80748-85

Excelentíssimo Senhor  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para manifestar o meu interesse em relatar as seguintes matérias:

- **PEC 395/2019:** Concede anistia aos militares do Estado do Espírito Santo, aos militares do Estado do Ceará e aos militares, policiais civis e agentes penitenciários do Estado de Minas Gerais por atuação em movimentos reivindicatórios ocorridos de 1º de janeiro de 2011 a 7 de maio de 2018.
- **PEC 11/2019:** Acrescenta o § 3º ao art. 143 da Constituição Federal para prever que a prestação de serviço militar obrigatório será considerada como título ou critério de desempate em concursos públicos de ingresso nos órgãos previstos no art. 144 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

**Senador MARCOS DO VAL**  
**PODEMOS/ES**